

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13328 DE 11/12/2008 O NOME DE ROZANE MORETTE
R.G. 42958182 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20847 DE 23/06/2006 O NOME DE SUELI TEIXEIRA DA COSTA
R.G. 37367621 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24386 DE 11/09/1998 O NOME DE OLGA DO NASCIMENTO CALDAS
R.G. 41630922 LF - 21

90572/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7634 30/09/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3976 DE 26/06/1995 O NOME DE ELONI TERESINHA CONZATTI DE QUEIROZ
R.G. 15719800 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14402 DE 07/08/1990 O NOME DE LOURDES DA SILVA PASQUALOTTO
R.G. 13385459 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21415 DE 07/04/1998 O NOME DE VERA LUCIA PISSINATTI CARDOSO
R.G. 31518261 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7635 30/09/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13607 DE 30/10/2013 O NOME DE VERA LUCIA PISSINATTI CARDOSO
R.G. 31518261 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22769 DE 29/06/1998 O NOME DE DULCI FOLLMANN RAFAIN
R.G. 65968614 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24719 DE 18/09/1998 O NOME DE CARMEN MARIA FLOR ARANDA
R.G. 58410985 LF - 21

90577/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7636 30/09/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20432 DE 25/02/1998 O NOME DE CLAUDIA MARA DOS SANTOS
R.G. 37489239 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25590 DE 29/10/1998 O NOME DE ABGAIL DE LOURDES OLIVEIRA RESENDE
R.G. 10986761 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7637 30/09/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2342 DE 18/04/2007 O NOME DE NEUSA TOLEDO DA GRACA SILVA
R.G. 20400102 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7088 DE 30/06/2004 O NOME DE ROSICLER FERRAZ CESCHIN
R.G. 11874347 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12812 DE 23/05/2001 O NOME DE TEREZINHA SALETE SEIBERT DA LUZ
R.G. 33823819 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 26587 DE 16/12/1998 O NOME DE ABGAIL DE LOURDES OLIVEIRA RESENDE
R.G. 10986761 LF - 21

90583/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 61 DE 25/08/2016
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLELIA ALVES DE OLIVEIRA				90	01/10/2011 30/09/2016	03/10/2016
31/12/2016						
9819533	1	NAI	141262882			

90554/2016

Paranaprevidência

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.94568/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.213.859-0. Segurado: LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER, RG 634.590-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DEA CHRISTINO DE FIGUEIREDO WALTER, Cônjuge. Cota 100%, Valor R\$ 5484,60. Total do Benefício R\$ 5484,60
Ato n.94569/16. Pensão por morte. Protocolo 0.014.213.859-0. Segurado: LUIZ REYNALDO DE FIGUEIREDO WALTER, RG 634.590-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DEA CHRISTINO DE FIGUEIREDO WALTER, Cônjuge. Cota 100%, Valor R\$ 4127,20. Total do Benefício R\$ 4127,20
Curitiba, 20 de setembro de 2016

86970/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 065/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 26.09.2016, e em conformidade com o memorando nº 065/2016, de 28.09.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/583053-0, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: RR STRIKE COMÉRCIO DE PEÇAS E REPROGRAMAÇÕES ELETRÔNICAS DE MOTORES LTDA.
NIRE: 41600438582

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº160939640 (Ato Constitutivo), e por extensão atos protocolados sob os números: 160939631(Enquadramento de ME) e 162596766 (Alteração/Rerratificação), PRP1614500630.

JUSTIFICATIVA: O Setor de TI da JUCEPAR constatou erro de preenchimento na Ficha de Cadastro Nacional (FCN), visto que a empresa foi constituída sob a forma de Sociedade Limitada e na FCN o interessado utilizou código de ato e evento de (EIRELI). Em razão do equívoco foi gerado NIRE incompatível com a sociedade LTDA.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de setembro de 2016.

Ardisson Naim Akel

Presidente

90580/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 120, de 30 de setembro de 2016

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **setembro** de 2016, fixados em **R\$ 31,49** por 60 quilogramas de milho e R\$ 1,52 por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

90812/2016

RESOLUÇÃO Nº 121, de 30 de setembro de 2016

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UAT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **setembro** de 2016, conforme aferido para o leite longa vida integral em **R\$ 2,24** (Dois reais e vinte e quatro centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

90815/2016

RESOLUÇÃO Nº 122, de 03 de outubro de 2016

Designa servidora para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Irati.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALÉRIA PIATZCHAKI**, portadora do RG Nº 7.796.251-4 SSP/PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Irati, em substituição ao servidor **IGOR FELIPE ZAMPIER**, portador do RG nº 7.219.032-7 SSP/PR, no período de 1º/12/2016 a 23/12/2016, por motivos de férias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

90818/2016

GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 040/16

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

26 a 30 de setembro de 2016.

Milho.....R\$ 31,95 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

FRANCISCO CARLOS SIMIONI

Diretor do DERAL

90431/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

PORTARIA Nº 5847/2016

Considerando o consubstanciado no Processo nº 17627/2016, em especial o r. Parecer Jurídico nº 803/2016 (fls. 41 a 43), referente à solicitação de "providências para rescisão do contrato de trabalho do agente Zaqueu Sampaio" da Divisão de Restaurante Universitário - SEBEC/Uel, R E S O L V E: I- Designar os servidores NEUZELI DA SILVA (PRORH/DDP/DP), NADIR ALVES BATISTA (BC/SEC) e NILSON DE JESUS CARLOS (CCB/SEC) - titulares, e NEUSA FRONCHETTI (HV/DCMPA) - suplente, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Procedimento Sumário de Sindicância Administrativa, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para apurar a conduta do servidor Zaqueu Sampaio (2601067) diante das condutas denunciadas, as quais infringem os deveres constantes nos incisos I, II, III, VI, VII, IX e XVII, do artigo 279, e incorrem na vedação do inciso XV, do artigo 285, todos da Lei Estadual nº 6.174/70. II. Designar DAVIDSON SANTIAGO TAVARES (GR/PJU) para assessorar juridicamente os trabalhos da referida Comissão. III. Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados dentro do prazo de três (3) dias, contados da sua designação e concluídos no prazo de trinta (30) dias. IV. A presente Portaria entra em vigor na data de sua numeração.

Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

RETIFICAÇÃO: PORTARIA Nº 5057/2016, leia-se Nº 5750/2016 (Publicada DOE 9787, em 22/09/2016, pág. 20)

90751/2016

PORTARIA Nº 5849 30 SET 2016

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art. 49, inciso XVII, do Estatuto da UEL e considerando o Processo 16865 de 01/08/2016.

R E S O L V E

I- Constitui Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) da PROAF/DM nos termos do disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/2013, e artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, para promover a apuração de irregularidades praticadas por fornecedores de licitações, contratos ou notas de empenho, atualizando o sistema GMS - Gestão de Materiais e Serviços interligado ao CEIS/CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/Cadastro Nacional de Empresas Punidas, visando resguardar os direitos da Administração, bem como embasar a aplicação das sanções correspondentes.

II- A Comissão será constituída pelos servidores SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA (PRORH/DDP/DAB) - presidente, RUBEM ALBERTO GALDO SOBRINHO (PROAF/DM), ANILDA BARBOSA DOS SANTOS (PCU/SEC), LUIZ ANTONIO NIRO PASSOS (AAI) - titulares e IVO AUGUSTO ASSUMPÇÃO SIQUEIRA (PROAF/DA) - Suplente.

III- Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo a prática de todos os atos pertinentes e necessários à apuração dos fatos, observando a legislação sobre a matéria, devendo apresentar o relatório final contendo as conclusões acerca do processado, inclusive com a sugestão da aplicação da penalidade cabível, se for o caso.

IV- Após a conclusão de cada processo, a Comissão deverá encaminhá-lo para decisão final da Reitora.

V- A investidura da Comissão ora constituída será de dois (02) anos contados a partir da publicação da portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

VI- A Comissão poderá reunir-se desde que presentes, no mínimo, três (3) dos integrantes.

VII- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª. Drª. Berenice Quinzani Jordão
Reitora

90863/2016